CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
BANCADA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 211
DATA 03 FEV. 2016 HORAS 13:33
Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO N° 140 /2016.
(Ivanilson Marinho e outros).

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a revogação do Decreto N° 0057/2016, que Fixa novos valores das tabelas de serviço contidas no Código Tributário Municipal.

Os Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA/REQUER** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **visando a revogação do Decreto N° 0057/2016, que Fixa novos valores das tabelas de serviço contidas no Código Tributário Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo provocar o Poder Executivo, utilizando o princípio da autotutela, prevista no direito administrativo para revogar o Decreto que fixou novos valores no Código Tributário. Por ser um período de tanta crise, com redução dos Recursos pelo Governo Federal e Estadual, e com tantos problemas que a comunidade, comerciantes e empresários vem enfrentando, necessário possibilitar alternativas a comunidade gurupiense continue seus investimento, e aumentar taxas de serviços ou a carga tributária, na visão dos economistas não é a melhor saída para enfrentar a crise.

Portanto, pedimos ao nobre Prefeito o atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO DE BANCADA, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por:
EM 03/02/2016

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Autor

Marilis
Vereador PDT
Autora

Ataíde Salgado
Vereador PPS
Autor

Zé Henrique
Vereador SD
Autor

Wanda Botelho
Vereador SD
Autora

Lêca
Vereador PSB
Autor

Valdonio Rodrigues
Vereador PSB
Autor

Jonas Barros
Vereador PV
Autor

Wendel Gomides
Vereador PDT
Autor

Walter Júnior
Vereador
Autor